



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Decreto Nº 3.897, de 30 de Dezembro de 2019. Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O Prefeito de Maracanaú, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e V do art. 54 da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, 2º, e alíneas "j" e "m" do art. 5º e art. 6º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, Decreta: Art. 1º. São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis urbanos, com todas as suas construções e benfeitorias, situados neste Município e Comarca de Maracanaú, de propriedade do Centro Social de Maracanaú (CNPJ nº 28.491.745/0001-10), com as seguintes descrições: I – Transcrição nº 8.036 do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE: Um terreno situado na Vila de Maracanaú, desta Comarca, medindo sessenta e cinco metros (65m00) de frente, por cinquenta metros (50m00) de fundos, limitando-se: ao Norte, com um terreno pertencente ao Patrimônio de São José; ao Sul, com a antiga estrada que liga Maracanaú ao Cágado. Ao Nascente, com os foreiros do mesmo terreno, e; ao Poente, com herdeiros de Luiz Ângelo da Silva, hoje com Oswaldo Rizzato, adquirido em maior porção da Transcrição nº 6.780, deste Registro de Imóveis, livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus; II – Transcrição nº 12.860 do C.R.I. da Comarca de Maranguape-CE: O restante de um terreno situado na Vila de Maracanaú, desta Comarca, que juntamente com o terreno já adquirido pelo adquirente passará a formar um só corpo de terra, medindo aproximadamente todo terreno oitenta e quatro metros (84m00) de frente, por trinta metros (30m00) de fundos, sendo que na parte que fica para o Poente mede aproximadamente dez metros (10m00), ficando portanto, com forma irregular, estremando da seguinte maneira: ao Norte, com o terreno pertencente ao Patrimônio de São José; ao Sul, com a antiga estrada que liga Maracanaú ao Cágado. Ao Nascente, com os foreiros do mesmo terreno; ao Poente, com herdeiros de Luiz Ângelo da Silva, sem benfeitorias, com seus pertences, dependências e servidões. Parágrafo Único. Os bens imóveis de que trata este Decreto destinam-se à instalação e funcionamento de um equipamento educacional. Art. 2º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, e mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **Paço Quatro de Julho da Prefeitura de Maracanaú, em 30 de Dezembro de 2019. Firmo Camarça - Prefeito de Maracanaú.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Tomada de Preços Nº 0904.01/2021. Contratação de empresa para execução de reforma das Unidades Básicas de Saúde nas Localidades de Morrinhos e Prazeres no Município de Mucambo-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitante Impedido de Participar: David Fernandes S Portela. Licitantes Habilitadas: 1 A G Construções e Serviços EIRELI, 2 A R Construir Construções e Serviços, 3 AB2, Engenharia Industria, Comercio e Serviços EIRELI ME, 4 Abrav Construções e Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, 5 Antonia De Maria Lopes de Moraes, 6 Brandão Construções e Serviços EIRELI ME, 7 Brita Engenharia & Imóveis EIRELI, 10 Construtora Vergan LTDA, 11 CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, 12 D Machado de Aguiar, 15 F Frota da Cruz ME, 16 FJ2 Construções EIRELI, 17 Fortalece Construtora EIRELI, 18 J H R Aguiar Serviços de Construções de Edificações EIRELI, 19 Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI, 20 Mandacaru Construcoes & Empreendimentos LTDA, 21 Master Serviços e Construções EIRELI ME, 23 North Empreendimentos e Serviços EIRELI, 24 Omega Construções e Serviços EIRELI ME 25 PVR Caetano EIRELI, 26 Ramilos Construções EIRELI, 27 Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI, 28 Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI. Licitantes Inabilitadas: 8 CNT - Construtora Nova Terra EIRELI, 9 Completa Serviços e Construções EIRELI ME, 14 Econstruir Projetos e Assessoria EIRELI, 22 Modular Engenharia EIRELI EPP. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, situada à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo/CE, em 20 de julho de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SMS-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 003/2021/SMS-TP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de gestão de projetos, com capacidade técnica gerencial comprovada para a execução das atividades Convênio FUNASA Nº CV 895033/2019, educação em saúde ambiental das melhorias habitacionais para controle da doença de chagas em áreas rurais no município de Cariré-CE. A CPL decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas: N. LANDY BOTO PORTELA - ME; AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; S&B ASSESSORIA E SERVIÇO; DNL ASSESSORIA E LOCAÇÃO; SIGMA SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME; MJ CEL EMPREENDIMENTOS, por não atenderem exigências editalícias e **HABILITADA** a empresa: **A. IGOR FURTADO LIMA**, por atender a todas as exigências convocatórias. Os autos que justificam a decisão será divulgada em ata nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Informo também que a partir da publicação, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declaro ainda que caso não haja nenhuma interposição de recurso a Abertura dos Envelopes de Propostas fica desde já marcada para o dia **30 de Julho de 2021, às 09h**. Mais informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Cariré-CE, 20 de Julho de 2021. Arnóbio de Azevedo Pereira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho. Extrato de Resultado da Análise e Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 2021.06.16.027-TP-SPDU. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca na estrada do Campestre, no distrito de Campestre do município de Chorozinho-CE. Resultado; Habilitadas: 1) Monte São Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 2)Diego de Brito Engenharia - Me, CNPJ nº 31.625.590/0001-71; 3)F. Márcio de Araújo Medeiros - Me, CNPJ nº 13.749.666/0001-99; 4)Eletrocampo Serviços e Construções, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 5)VK Construções e Empreendimentos Ltda - Me, CNPJ nº 09.042.893/0001-02; 6)L F Construções Ltda - Me, CNPJ nº 25.968.940/0001-08 e 7)Construtora Impacto Comercial e Serviços Eireli, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, por apresentarem todos os itens do Edital. Inabilitadas: 1) PM&M Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.290.672/0001-04, por descumprir os itens 4.7.2.1; 4.7.2.1.1 e 4.6.4.1.3 do Edital; 2) João Evangelista de Sousa Araújo - Me, CNPJ nº 03.077.025/0001-81, por descumprir os itens 4.7.2.1 e 4.6.4.1.3 do Edital; e 3) Clezinaldo S de Almeida Construções - Me, CNPJ nº 22.575.652/0001-97, por descumprir os itens 4.7.2.1 e 4.7.2.1.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 30 de julho de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Chorozinho-(CE), 20 de Julho de 2021. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio-Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 12.001/2021 CPRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Concorrência Pública Nº 12.001/2021 CPRP, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para construção de chafarizes tipo I e tipo II de interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de aquiraz/CE, se concluiu que as licitantes Cimencol Construções e Serviços EIRELI, Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI e Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA foram consideradas Habilitadas. As licitantes Clezinaldo S de Almeida Construções ME, Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI, Construtora Platô LTDA, Nascente Construções LTDA EPP, Seg Norte Construções e Serviços EIRELI e Torres Martins Serviços e Construções EIRELI ME foram consideradas Inabilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 29 de julho de 2021, às 13:00h (treze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **À Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05.004/2021 PE SRP. OBJETO: Seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Sociais e necessidades da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho do Município de Banabuiú/CE. A partir do dia 21 de Julho de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **02 de Agosto de 2021** às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 19 de Julho de 2021. **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES - Pregoeiro Oficial do Município.**



